



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 08/2018, DE 3 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CONSU nº 20/2011, de 14 de junho de 2011, que trata do regulamento para atualização do acervo bibliográfico da UNCISAL;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos indicadores de avaliação de curso, quanto à variedade de títulos por disciplina e à quantidade por título de acordo com o número de alunos de cada curso, conforme o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e à Distância de 2016;

CONSIDERANDO que no plano de atualização do acervo deve constar a fonte de recurso;

CONSIDERANDO o contido no processo 4101-3842/2018;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 13 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Destinar, anualmente, o percentual mínimo de 7% (sete por cento) do saldo remanescente do valor arrecadado com as inscrições do vestibular para a manutenção da política de ampliação e atualização do acervo bibliográfico da UNCISAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 04 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO CONSU N.º 08/2018, DE 3 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CONSU n° 20/2011, de 14 de junho de 2011, que trata do regulamento para atualização do acervo bibliográfico da UNCISAL; CONSIDERANDO a necessidade de atender aos indicadores de avaliação de curso, quanto à variedade de títulos por disciplina e à quantidade por título de acordo com o número de alunos de cada curso, conforme o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e à Distância de 2016; CONSIDERANDO que no plano de atualização do acervo deve constar a fonte de recurso;

CONSIDERANDO o contido no processo 4101-3842/2018; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 13 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Destinar, anualmente, o percentual mínimo de 7% (sete por cento) do saldo remanescente do valor arrecadado com as inscrições do vestibular para a manutenção da política de ampliação e atualização do acervo bibliográfico da UNCISAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

**AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101-3663-2016

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre a solicitação do Gabinete Civil, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar condicionado, para atender as necessidades daquele Órgão.

Com base no Ofício. GC/SECEGI n° 114/18.10.2, declaro ANULADA A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.218/2016, atendendo à solicitação do gestor daquele Órgão, uma vez que verificou que a descrição do objeto que foi publicada no Diário Oficial encontra-se incompleta.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, retornem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para o que se fizer necessário.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de maio de 2018

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30004-687/2017

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre a solicitação da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV, referente ao Pregão Eletrônico de n° 10.602/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS PARA OS CANINOS DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Com base nas condicionantes dispostas no Despacho PGE/PLIC N° 126/2018, às fls. 363 e 364, ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 332/2018, fl. 365, declaro ANULADA A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.602/2017, uma vez verificada lesão ao interesse público com o descumprimento das requisições feitas no Despacho Jurídico PGE/PLIC n° 2347/2017.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, retornem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para o que se fizer necessário.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de maio de 2018

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-1581-2016

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre a solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com vista ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (05) – PLS N° 191/2016, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

Com base no Despacho PGE/PLIC N° 150/2018, às fls. 215 e 216, ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 442/2018, fl. 217, declaro ANULADA A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.636/2017, uma vez verificado conduta irregular por parte de algumas empresas que participaram do certame, bem como a equivocada utilização do preço estimado diverso no previsto no mapa de preços.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

..PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, retornem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para o que se fizer necessário.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de maio de 2018

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4110-18284/2016

TERMO DE CANCELAMENTO

Versam os autos sobre a solicitação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, com vistas à AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, Pregão Eletrônico e n° 11.044/2018, destinados a atender as necessidades deste órgão.

Com base no Ofício GR de n° 226/2018, fl. 267, declaro CANCELADO O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.044/2018, uma vez que o órgão demandante deste certame declarou não haver mais interesse na aquisição do objeto ora licitado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, retornem-se os à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas para arquivamento.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de maio de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000-038-2016

TERMO DE CANCELAMENTO

Versam os autos sobre a solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DE RES-SOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA, destinada a atender as necessidades deste órgão.